

**TERMO ADITIVO Nº 40/2022 DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO
FINANCEIRO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 42/2022. (1º Aditivo).**

Pelo presente instrumento particular que, entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAPOÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.140.303/0001-01, com sede a Rua Mariana Michels Borges, nº 201, neste Município, aqui denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária de Educação, a **Sra. LUIZA MONTALVÃO DE OLIVEIRA BONGALHARDO**, brasileira, casada, portadora do CNPF/MF nº 794.072.939-04 e CI.RG nº 5.227.976-3 SESP/PR, residente e domiciliada à Rua Adalcino José Rosa, nº 396, Bairro Jardim Pérola do Atlântico, neste Município, o Secretário de Administração, **Sr. JONECIR SOARES**, brasileiro, casado, portador do CNPF/MF nº 985.627.709-49 e CI.RG nº 3495258 SSP/SC, residente e domiciliado à Rua São José, nº 67, Bairro: Itapema do Norte, neste Município, a secretária de Saúde **Sra. JANAYNA GOMES SILVINO**, brasileira, casada, portadora do CNPF/MF nº 023.924.209-20 e CI.RG nº 3.463.220 SSP/SC, residente e domiciliada à Avenida Beira Mar, nº 1021, Bairro: Pontal do Norte, neste Município e, de outro lado, a empresa **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS EIRELI**, com sede à Avenida do Comércio, nº 773, Bairro: Itapema do Norte, na cidade de Itapoá/SC, CEP: 89249-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.135.356/0001/01, Inscrição Estadual nº 2.586.432-42, representada neste ato pela titular a **Sra. MARIA DE LOURDES DOS SANTOS**, portadora do CNPF/MF nº 530.408.139-00 e da CI.RG nº 3121993-0 SESP/PR, aqui denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente termo visando o reequilíbrio econômico financeiro a **Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios que serão utilizados nas Reuniões e Eventos realizados pelas secretarias municipais, por um período de 12 meses, conforme Edital e seus Anexos**, em conformidade com a autorização contida no processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2021 - REGISTRO DE PREÇO Nº 29/2021 - PROCESSO Nº 68/2021, de acordo com a lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e pelas especificações e condições contidas nas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PREÇO E DO REAJUSTE

- 1.1.** Altera cláusula primeira "do objeto" visando o reequilíbrio econômico financeiro com fulcro no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, reajustando o valor total da Ata de Registro de Preço, aumentando o valor de R\$ 5.125,69 (cinco mil, cento e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos), conforme justificativa anexa aos autos.
- 1.2.** O reequilíbrio da Ata de Registro de Preço corresponde ao percentual de 18,60%.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

- 2.1.** O presente termo aditivo passa a vigorar a partir da data 14/06/2022, com vigência condicionada à Ata de Registro de Preço nº 42/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço nº 42/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo de Aditivo.
- 3.2.** E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo de Aditivo à **Ata de Registro de Preço nº 42/2021**, em caráter de excepcionalidade, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Itapoá/SC, 14 de junho de 2022.

CONTRATANTE
LUIZA MONTALVÃO DE OLIVEIRA BONGALHARDO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS EIRELI
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS

Contratante
JONECIR SOARES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATANTE
JANAYNA GOMES SILVINO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Fiscal do contrato:

MONICA HARNES SOARES
DIRETORA DO DEPTO DE PROJETOS E CONVENIOS

ELÁSIO FRISANCO
DIRETOR ADMINISTRATIVO DE EDUCAÇÃO

Testemunhas:
NOME:
CNPJ/MF:

NOME:
CNPJ/MF: